

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO
Decreto n.º 9.199/2017

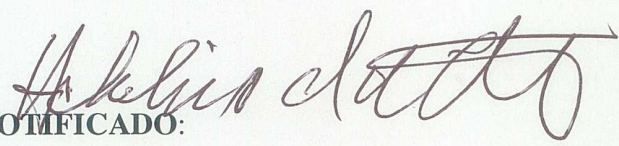
LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO, cargo, matrícula **8566**, NOTIFICA o(a) cidadão(ã) **ADELINO DA COSTA**, portador(a) do RNE/RNM n.º **W341237-X**, com validade **INDETERMINADA**, classificação **PERMANENTE**, de que será instaurado procedimento administrativo de **PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA**, com base nos artigos 137 e 138 do Decreto n.º 9.199/2017, por ter se ausentado do Brasil por período superior a dois anos, conforme art. 135, inciso III, do Decreto citado.

Fica Vossa Senhoria ciente de que, nos termos do art. 3.º, da Portaria n.º 8.166-DG/PF, de 21/03/2018, terá o **prazo de 10(dez) dias**, a partir da data de hoje, para apresentação de defesa.

Registre-se, por fim, que nos termos do art. 3.º, §3.º, da Portaria destacada, "*O imigrante que, regularmente notificado, não apresentar defesa será considerado revel, dando-se curso ao procedimento.*"

Rio de Janeiro, 10/09/2018


NOTIFICANTE:


NOTIFICADO:

endereço eletrônico:

telefone de contato: 30499915 / 994971459